



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## DECRETO Nº 34/2017. DE 14 DE JULHO DE 2017.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇO DE ÁGUA-POÇO P3, PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições Legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-lei Federal nº3365, De 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio 1.956,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado no Município de Florínea, Comarca de Assis, com a área total de 980,86 m<sup>2</sup>, necessária à aquela Companhia, para implantação de Poço de Água – Poço P3, parte integrante do sistema de distribuição e abastecimento de água do Município de Florínea, retratada no desenho final ERBE 6720/17 e respectiva descrição perimétrica, constando pertencer a GIUSEPPE MANZO E OUTRO, a saber:

#### Área 1: (A – B – C – D – A) = 400,00m – Poço

Uma área de terras em um imóvel rural denominado Sítio Boa Esperança, situada na Fazenda São José no distrito e município de Florínea, Comarca de Assis – SP, pertencente à matrícula 6.414 do 1º C.R.I. De Assis – SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6720/17 com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado no canto direito de uma ponte localizada na Rodovia do Tribo (atual Rodovia Engenheiro Helder de Sá SP- 266), altura do Km 495+34,33m, sentido de quem vai para Pedrinhas Paulista, e na margem esquerda do Rio Anhuminhas, segue com azimute de 89º05’32” por 246,99m até o ponto aqui designado “A”, início da presente descrição: daí segue confrontando com área remanescente com azimute de 75º41’56” por 20,00m até o ponto aqui designado “B”; segue com azimute de 165º41’56” por 20,00m até o ponto aqui designado “C”; segue com azimute de 255º41’56” por 20,00m até o ponto aqui designado “D” segue com azimute de 345º41’56” por 20,00m até o ponto inicial A, confrontando desde o início com área remanescente, fechando o perímetro e encerrando uma área de 400,00m.

#### Área 2: (A – D – E – F - G...N – O – P – A) = 580,86 m – Acesso e Rede de distribuição

Uma faixa de terra em um imóvel rural denominado Sítio Boa Esperança, situada na Fazenda São José no distrito e município de Florínea, Comarca de Assis - SP,

A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



pertencente à matrícula 6.414 do 1º C.R.I. de Assis – SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6720/17 com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado no canto direito de uma ponte localizada na Rodovia do Tritão (atual Rodovia Engenheiro Helder de Sá SP- 266), altura do Km 495+34,33m, sentido de quem vai para Pedrinhas Paulista e na margem esquerda do Rio Anhuminhas, segue com azimute de  $89^{\circ}05'32''$  por 246,99m até o ponto aqui designado “A”, início da presente descrição: daí segue confrontando com área a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP com azimute de  $165^{\circ}41'56''$  por 20,00m até o ponto aqui designado “D”; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de  $164^{\circ}06'53''$  por 57,24m até o ponto aqui designado “E”; segue com azimute de  $177^{\circ}13'37''$  por 20,84m até o ponto aqui designado “F”; segue com azimute de  $168^{\circ}09'09''$  por 16,51m até o ponto aqui designado “G”; segue com azimute de  $170^{\circ}49'50''$  por 10,86m até o ponto aqui designado “H”; segue com azimute de  $124^{\circ}46'27''$  por 33,52m até o ponto aqui designado “I”, confrontando desde o ponto D até aqui com área da mesma propriedade; segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia do Tribão (atual Rodovia Engenheiro Helder de Sá SP-266) com azimute de  $297^{\circ}40'37''$  por 35,16m até o ponto aqui designado “J”; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de  $350^{\circ}49'50''$  por 12,93m até o ponto aqui designado “K”; segue com azimute de  $347^{\circ}50'28''$  por 17,70m até o ponto aqui designado “L”; segue com azimute de  $357^{\circ}54'59''$  por 19,77m até o ponto aqui designado “M”; segue com azimute de  $344^{\circ}12'36''$  por 30,26m até o ponto aqui designado “N”; segue com azimute de  $344^{\circ}01'38''$  por 26,49m até o ponto aqui designado “O”; segue com azimute de  $345^{\circ}41'20''$  por 20,15m até o ponto aqui designado “P”; segue com azimute de  $75^{\circ}41'36''$  por 4,00m até o ponto inicial A, confrontando desde o ponto J até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro encerrando um área de 580,86m.


**A Área acima descrita encerra uma metragem de 580,86m.**

**Artigo 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal nº. 3.365 de 21 de Junho de 1.941, alterado pela Lei nº. 2.786 de 21 de maio de 1.956.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico de Estado de São Paulo – SABESP.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORÍNEA, em 14 de Julho de 2017.

  
- Paulo Eduardo Pinto -  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
- Alexandre Messias Bezerra -

Secretário Municipal de Administração